



PPAG 2024 - 2027

DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Programa: 0025 - MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Unidade Orçamentária Resp. 01371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ano de Referência: 2025

Unidade Administrativa Resp. SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUFIS

Emitido em: 4/2/2025

RESPONSÁVEIS

SPGF

Nome: Leonardo Cesar de Abreu Etelvino
Telefone: 31984464040
E-mail: leonardo.abreu@meioambiente.mg.gov.br

Monitor

Nome:
Telefone:
E-mail:

Titular

Nome: Luiz Guilherme Melo Brandão
Telefone: 3139151848
E-mail: luiz.brandao@meioambiente.mg.gov.br

Gerente

Nome: Alexandre de Castro Leal
Telefone: 3915-1170
E-mail: alexandre.leal@meioambiente.mg.gov.br

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
03 - SAÚDE DE QUALIDADE
06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
09 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 - CONSUMO RESPONSÁVEL
13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
14 - VIDA NA ÁGUA
15 - VIDA TERRESTRE

Área Temática

Meio Ambiente

Objetivo(s) Estratégico(s)

- PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS.

Diretriz(es)

- ALCANÇAR MELHORES ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SER REFERÊNCIA NA GESTÃO DE CRISES AMBIENTAIS
- PRIORIZAR EFICIÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, ADOTANDO PROGRESSIVAMENTE INCENTIVOS EM VEZ DE AUTUAÇÕES
- TER LEGITIMIDADE E GESTÃO PARTICIPATIVA DA POPULAÇÃO NA FORMULAÇÃO E CONDUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
- ADOPTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO E DE PREVENÇÃO A DANOS AMBIENTAIS, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA VIDA E AO EQUILÍBRIO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS E TRANSFORMADOS

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Objetivo

PROPORCIONAR À POPULAÇÃO MINEIRA UMA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MODERNA, EFICAZ E EFICIENTE, COM O PROPÓSITO DE PROTEGER E RESGUARDAR A QUALIDADE AMBIENTAL NO ESTADO.

Justificativa

O PROGRAMA SURGE DA NECESSIDADE DE EVITAR E COMBATER A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES AMBIENTAIS NO ESTADO.

Causas

- CONSTANTE COMETIMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS NO ESTADO, EM DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte temporal

Contínuo

Estratégia de implementação

1- MANTER AS EQUIPES MOBILIZADAS E MOTIVADAS; 2 - ESTRUTURAR AS EQUIPES COM RECURSOS OPERACIONAIS, LOGÍSTICOS E INFORMATIZADOS; 3 - REALIZAR A GESTÃO DAS DENÚNCIAS E REQUISIÇÕES QUE SE RELACIONEM AO DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS; 4 - MANTER AS EQUIPES EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, INCLUINDO O ADEQUADO E CÉLERE PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO; 5 - PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA AS EQUIPES; 6 - PLANEJAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO; 7 – DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOVER O ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS; 8 – DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; 9 - ELABORAR DIRETRIZES TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; 10 – ADOPTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ATINENTES AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA; 11 - GARANTIR O REGULAR PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS EM OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL A FIM DE POSSIBILITAR A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]